



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO 13.276 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

REAJUSTA O LIMITE FINANCEIRO CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME PREVISTO NOS §§3º E 4º DO ART. 1º DA LEI 4.771/2018.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no §4º do art. 1º da Lei 4.771/2018,

CONSIDERANDO que o §3º do art. 1º da Lei 4.771/2018 preceitua que o reajuste do limite financeiro previsto no caput do mesmo art. 1º, poderá ser feito no dia primeiro de cada exercício, devendo observar a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulada nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO ainda que os reajustes previstos no §3º da Lei 4.771/2018 serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de Decreto, nos termos desta Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do limite anual do auxílio financeiro previsto no caput do art. 1º da Lei Municipal 4.771/2018, para o valor de R\$ 236.490,99 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. O reajuste ora fixado considera o INPC acumulado nos 12 meses anteriores e será implementado a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03507/2023

DECRETO N.º 13.277 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	QUANT	TRANSFORMAÇÃO	QUANT.	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
FENIG	ASSESSOR CULTURAL	AS-SCF	1		1	ASSGF	ASSESSOR DE GABINETE	FENIG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03508/2023

DECRETO N.º 13.278 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAS	SUPERINTENDENTE DE CONSELHOS VINCULADOS	STD	2833		2933	STD	SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS E CONSELHOS VINCULADOS	SEMAS
	DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS	DAS I	0095		2934	CD	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	0132		2935	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2888		2936	FG II	CHEFE DE SETOR	
					2937	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03509/2023